



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2772/2021-SPP Data de Protocolo: 04/10/2021 CEVS: 354140616-960-001471-1-7 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: DEARO ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 09.150.564/0002-66 Endereço: Rua LUIZ CUNHA, 379 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-310 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO SEMENSATI DEARO CPF: 09481089835 Resp. Técnico: DANUZZA WALESKA DAYRELL DEARO CPF: 08026936876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43275 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3274/2022-SPP Data de Protocolo: 12/09/2022 CEVS: 354140616-863-000618-1-6 Data de Validade: 30/11/2023 Razão Social: JULIANA CRISTINA KUHN MEDINA CNPJ/CPF: 12101274825 Endereço: Travessa JOSÉ GUILHETTI, 49 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-200 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA CRISTINA KUHN MEDINA CPF: 12101274825 Resp. Técnico: JULIANA CRISTINA KUHN MEDINA CPF: 12101274825 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85.959 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

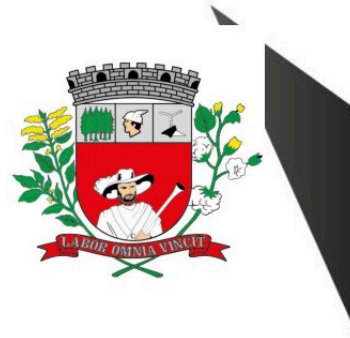
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3201/2022-SPP Data de Protocolo: 31/08/2022 CEVS: 354140616-864-000343-1-2 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS UNILAB LTDA CNPJ/CPF: 53.305.207/0004-83 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2248 A VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA HELENA CERÁVOLO LEMOS CPF: 01742318819 Resp. Técnico: MÁRCIA GERMANO BRIGUENTI SOUZA CPF: 09747505819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12.906 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2902/2022-SPP Data de Protocolo: 09/08/2022 CEVS: 354140616-864-000265-1-4 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS UNILAB S/S LTDA. CNPJ/CPF: 53.305.207/0001-30 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1465 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA HELENA CERÁVOLO LEMOS CPF: 01742318819 Resp. Técnico: MARIA HELENA CERÁVOLO LEMOS CPF: 01742318819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:9.070 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



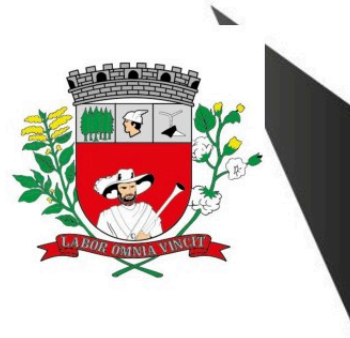
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:2405/2022-SPP Data de Protocolo: 21/06/2022 CEVS: 354140616-864-000339-1-0 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: CENTRO DE ANÁLISE CLINICAS UNILAB S/C LTDA CNPJ/CPF: 53.305.207/0002-11 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1786 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA HELENA CERÁVOLO LEMOS CPF: 01742318819 Resp. Técnico: MÁRCIA GERMANO BRIGUENTI SOUZA CPF: 09747505819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12.906 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4013/2022-SPP Data de Protocolo: 24/11/2022 CEVS: 354140616-863-002717-1-3 Data de Validade: 06/12/2023 Razão Social: CLINICA MEDICA MALACRIDA SS LTDA CNPJ/CPF: 10.935.838/0001-20 Endereço: ONZE DE MAIO, 1701 SALA 26 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA PALOPOLI MALACRIDA CPF: 30702365882 Resp. Técnico: GIOVANA PALOPOLI MALACRIDA CPF: 30702365882 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109.202 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3821/2022-SPP Data de Protocolo: 08/11/2022 CEVS: 354140616-863-002394-1-0 Data de Validade: 06/12/2023 Razão Social: CLAUDIO HENRIQUE BONGIOVANI CNPJ/CPF: 37797062889 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 01 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO HENRIQUE BONGIOVANI CPF: 37797062889

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4135/2022-SPP Data de Protocolo: 07/12/2022 CEVS: 354140616-863-002040-1-3 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: MARIO VIOTTI CAMPOS CNPJ/CPF: 00579308804 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 22 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO VIOTTI CAMPOS CPF: 00579308804 Resp. Técnico: MÁRIO VIOTTI CAMPOS CPF: 00579308804 CBO: 06120 Conselho Prof.: CRM No. nscr.:41.179 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3635/2022-SPP Data de Protocolo: 19/10/2022 CEVS: 354140616-863-002547-1-1 CEVS: 354140616-863-002483-1-2 CEVS: 354140616-863-002483-1-2 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: RAFAEL BRUNO SCUCUGLIA CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 30.497.059/0001-06 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 701 SALA 02 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL BRUNO SCUCUGLIA CPF: 42180266880 Resp. Técnico: RAFAEL BRUNO SCUCUGLIA CPF: 42180266880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 118499 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3635/2022-SPP Data de Protocolo: 19/10/2022 CEVS: 354140616-863-002483-1-2 CEVS: 354140616-863-002483-1-2 CEVS: 354140616-863-002483-1-2 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: RAFAEL BRUNO SCUCUGLIA CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 30.497.059/0001-06 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 701 SALA 02 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL BRUNO SCUCUGLIA CPF: 42180266880 Resp. Técnico: RAFAEL BRUNO SCUCUGLIA CPF: 42180266880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 118499 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3825/2022-SPP Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 354140616-865-000268-1-6 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: FELICI - CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CF: 12.266.553/0001-70 Endereço: Avenida LUIZ CEZÁRIO, 469 SALA 1 PARQUE DAS CEREJEIRAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-145 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRICA COSTA PERUCHI CPF: 22342618808 Resp. Técnico: ÉRICA COSTA PERUCHI CPF: 22342618808 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: Resp. Técnico: AMANDA COUTINHO RAMOS MOREIRA CPF: 37642224842 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-19960 UF:SP Resp. Técnico: EDIANE EDILEUZA LIMA DA SILVA CPF: 39010207803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21102 UF:SP Resp. Técnico: ÉRICA FARIAS SILVA CPF: 45962649885 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10.978 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA DOS SANTOS NUNES CPF: 45185695803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21102 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA FERNANDES DA SILVA BARBOSA CPF: 40130448893 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-21807 UF:SP Resp. Técnico: JOYSE MICHELE YOSHIOKA CPF: 33187731821 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20993 UF:SP Resp. Técnico: KARLA LETICIA ESPINDOLA DA COSTA CPF: 23300972809 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:22.433 UF:SP Resp. Técnico: LAÍS DO NASCIMENTO VIANA CPF: 43112039858 CBO: 223810 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:19751 UF:SP Resp. Técnico: LILIANE CARRENHO BATISTA DE SOUZA CPF: 22410966870 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:30348 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA CARRENHO BATISTA GONÇALVES CPF: 33626153843 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:20.359 UF:SP Resp. Técnico: MARIANE PEIXE SANTOS CPF: 37543958821 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20.274 UF:SP Resp. Técnico: MARRIELY TETE ARAÚJO CPF: 42062569858 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:19799 UF:SP Resp. Técnico: MILENE LORENTI CPF: 22760499871 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16812 UF:SP Resp. Técnico: PAULA ROBERTA CASSIA GONÇALVES CPF: 30931811864 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17318 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

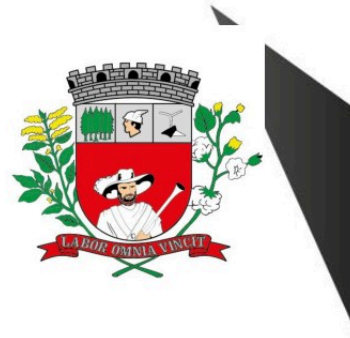
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3824/2022-SPP Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 354140616-865-000268-1-6 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: FELICI - CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 12.266.553/0001-70 Endereço: Avenida LUIZ CEZÁRIO, 469 SALA 1 PARQUE DAS CEREJEIRAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-145 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRICA COSTA PERUCHI CPF: 22342618808 Resp. Técnico: ÉRICA COSTA PERUCHI CPF: 22342618808 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: Resp. Técnico: AMANDA COUTINHO RAMOS MOREIRA CPF: 37642224842 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-19960 UF:SP Resp. Técnico: EDIANE EDILEUZA LIMA DA SILVA CPF: 39010207803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21102 UF:SP Resp. Técnico: ÉRICA FARIAS SILVA CPF: 45962649885 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10.978 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA DOS SANTOS NUNES CPF: 45185695803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21102 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA FERNANDES DA SILVA BARBOSA CPF: 40130448893 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-21807 UF:SP Resp. Técnico: JOYSE MICHELE YOSHIOKA CPF: 33187731821 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20993 UF:SP Resp. Técnico: KARLA LETICIA ESPINDOLA DA COSTA CPF: 23300972809 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:22.433 UF:SP Resp. Técnico: LAÍS DO NASCIMENTO VIANA CPF: 43112039858 CBO: 223810 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:19751 UF:SP Resp. Técnico: LILIANE CARRENHO BATISTA DE SOUZA CPF: 22410966870 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:30348 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA CARRENHO BATISTA GONÇALVES CPF: 33626153843 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:20.359 UF:SP Resp. Técnico: MARIANE PEIXE SANTOS CPF: 37543958821 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20.274 UF:SP Resp. Técnico: MARRIELY TETE ARAÚJO CPF: 42062569858 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:19799 UF:SP Resp. Técnico: MILENE LORENTI CPF: 22760499871 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16812 UF:SP Resp. Técnico: PAULA ROBERTA CASSIA GONÇALVES CPF: 30931811864 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17318 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3823/2022-SPP Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 354140616-865-000268-1-6 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: FELICI - CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 12.266.553/0001-70 Endereço: Avenida LUIZ CEZÁRIO, 469 SALA 1 PARQUE DAS CEREJEIRAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-145 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRICA COSTA PERUCHI CPF: 22342618808 Resp. Técnico: ÉRICA COSTA PERUCHI CPF: 2342618808 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: Resp. Técnico: EDIANE EDILEUZA LIMA DA SILVA CPF: 39010207803 CBO: Conselho Prof.: CRF N. Inscr.:21102 UF:SP Resp. Técnico: ÉRICA FARIAS SILVA CPF: 45962649885 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10.978 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA DOS SANTOS NUNES CPF: 45185695803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21102 UF:SP Resp. Técnico: JOYSE MICHELE YOSHIOKA CPF: 33187731821 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20993 UF:SP Resp. Técnico: LAÍS DO NASCIMENTO VIANA CPF: 43112039858 CBO: 223810 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:19751 UF:SP Resp. Técnico: LILIANE CARRENHO BATISTA DE SOUZA CPF: 22410966870 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:30348 UF:SP Resp. Técnico: MARIANE PEIXE SANTOS CPF: 37543958821 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20.274 UF:SP Resp. Técnico: MARRIELY TETE ARAÚJO CPF: 42062569858 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:19799 UF:SP Resp. Técnico: MILENE LORENTI CPF: 22760499871 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16812 UF:SP Resp. Técnico: PAULA ROBERTA CASSIA GONÇALVES CPF: 30931811864 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17318 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3608/2022-SPP Data de Protocolo: 17/10/2022 CEVS: 354140616-865-000934-1-6 Data de Validade: 05/12/2022 Razão Social: T S B DA SILVA - FONOAUDIOLOGIA CNPJ/CPF: 45.293.929/0001-94 Endereço: Avenida LUIZ CEZÁRIO, 469 SALA 09 Jardim Colina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-145 UF: SP Resp. LEGAL: THAMIRES SANTOS BARROS DA SILVA CPF: 42934593835 Resp. Técnico: THAMIRES SANTOS BARROS DA SILVA CPF: 42934593835 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:20229 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4170/2022-SPP Data de Protocolo: 14/12/2022 CEVS: 354140616-863-002673-1-7 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: FERT EMBRYO - CLINICA DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA DR. WILSON JACCOUD LTDA CNPJ/CPF: 04.073.858/0001-37 Endereço: Avenida MATHIAS MENDES CARDOSO, 460 CENTRAL PARK RESIDENCE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-740 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON JACCOUD CPF: 93155441887 Resp. Técnico: WILSON JACCOUD CPF: 93155441887 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41142 UF:SP Resp. Técnico: GISELE DELFINO ZAMBERLAN OCCULATTI CPF: 21880317842 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121470 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3826/2022-SPP Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 354140616-865-000909-1-3 Data de Validade: 05/12/2022 Razão Social: FELICI - CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 12.266.553/0001-70 Endereço: Avenida LUIZ CEZÁRIO, 469 SALA 01 PARQUE DAS CEREJEIRAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-145 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRICA COSTA PERUCHI CPF: 22342618808 Resp. Técnico: MARILIA FERREIRA SAMPAIO CPF: 22493483839 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:147517 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de inscrições municipais pessoa Física e Pessoa jurídica, protocolados através do sistema de Protocolo Eletrônico, inclusive para as ME, EPP, MEI, referente ao cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 30 de dezembro de 2022, retornando os procedimentos a partir do dia 10 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.623 de 31 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.053.229,03 (um milhão, cinqüenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.200,00	
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.829,03	
Ficha	036	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.200,00	
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade		
Classificação		08.244.0801.2.801.00		
Ficha	1274	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00	
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.862.00		
Ficha	1023	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000.000,00	
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0829.2.874.00		
Ficha	1085	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00	
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1098	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00	
Total			R\$ 1.053.229,03	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	010	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.929,03	
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	038	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.300,00	
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade		
Classificação		08.244.0801.2.801.00		
Ficha	1275	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 14

Classificação	15.451.0834.1.401.00		
Ficha	402 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500.000,00
Classificação	15.451.0834.1.407.00		
Ficha	405 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	
Classificação	20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1089 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Classificação	20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1094 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 1.053.229,03

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 31 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.624 de 31 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 579.012,00 (quinhentos e setenta e nove mil e doze reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	353	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.324,00
Ficha	354	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 574.688,00
Total				R\$ 579.012,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 31 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.625 de 31 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.082,60 (trezentos e noventa mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	090	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 82,60
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.141.00		
Ficha	712	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.862.00		
Ficha	1024	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 90.000,00
Total				R\$ 390.082,60

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.1.387.00		
Ficha	082	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 82,60
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.141.00		
Ficha	714	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.1.045.00		
Ficha	1009	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.470,00
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1015	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.807,00
Ficha	1016	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 62.741,00
Ficha	1018	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.982,00
Total				R\$ 390.082,60



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 17

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 31 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.626 de 31 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação	10.301.0832.2.880.00			
Ficha	657	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 531.000,00
Total				R\$ 531.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 31 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.627 de 31 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 525.650,27 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 860,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	298	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 254,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.1.015.00		
Ficha	343	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.968,00
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	353	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 264.531,47
Ficha	354	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 51.262,80
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	503	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.878,00
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação		10.302.0182.2.194.00		
Ficha	615	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.821,00
Unidade	10.11	Coord. Controle de Glicemia		
Classificação		10.301.0183.2.195.00		
Ficha	619	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	635	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.597,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	655	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	678	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.370,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	779	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.000,00
Classificação		27.813.0812.2.812.00		
Ficha	800	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 31.790,00
Classificação		27.813.0839.1.417.00		
Ficha	1250	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 20

Ficha	1251	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.318,00
Total				R\$ 525.650,27

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	109	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 413.870,27

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	176	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 860,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.135.00			
Ficha	300	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 254,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	443	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.821,00
Ficha	449	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 9.967,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação	10.301.0170.2.183.00			
Ficha	499	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.878,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação	10.301.0349.2.353.00			
Ficha	632	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação	10.301.0832.2.880.00			
Ficha	659	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	783	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 35.000,00
Classificação	27.813.0839.2.914.00			
Ficha	1252	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 525.650,27

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 31 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.628 de 31 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0207.2.224.00		
Ficha	532	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 45.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0641.2.593.00		
Ficha	609	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 285.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	684	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	686	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	703	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	708	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Total				R\$ 376.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	109	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	455	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	537	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 250.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 22

Ficha	704	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação	15.451.0820.2.854.00			
Ficha	731	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Total				R\$ 376.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 31 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.629 de 31 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.032.000,00 (dois milhões, trinta e dois mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0639.2.591.00		
Ficha	544	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 1.933.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0641.2.593.00		
Ficha	609	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 99.000,00
Total				R\$ 2.032.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 31 de outubro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.630 de 1 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 429.027,96 (quatrocentos e vinte e nove mil e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade		
Classificação	08.244.0005.2.007.00			
Ficha	040	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.300,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.022.00			
Ficha	149	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 27.436,50
Classificação	12.306.0016.2.220.00			
Ficha	152	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.618,00
Classificação	12.306.0016.2.230.00			
Ficha	153	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 34.220,25
Classificação	12.306.0016.2.835.00			
Ficha	159	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.442,00
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.343,90
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	222	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 345.667,31
Total				R\$ 429.027,96

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	109	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.300,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.020.00			
Ficha	148	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 419.384,06
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.785.00			
Ficha	216	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.343,90
Total				R\$ 429.027,96



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 25

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 1 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.631 de 1 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.340.837,19 (um milhão, trezentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.017.00		
Ficha	132	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 301.933,01	
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	134	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 153.334,18	
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 103.000,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	202	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.628,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	443	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 23.940,00	
Ficha	457	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 28.000,00	
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	503	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.764,00	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	522	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 450.000,00	
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0174.2.186.00		
Ficha	552	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 44.000,00	
Ficha	554	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 19.000,00	
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	566	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.847,00	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	595	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.849,00	
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0187.2.198.00		
Ficha	623	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 165.000,00	
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	635	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.130,00	
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 27

Ficha	678	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.028,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	707	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.384,00
Total				R\$ 1.340.837,19

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	072	4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 347.507,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	109	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 210.760,19
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	201	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.628,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	449	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 31.947,00
Ficha	454	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	455	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.000,00
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	469	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 450.000,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	499	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.764,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	524	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 165.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	567	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.847,00
Classificação		10.305.0406.2.406.00		
Ficha	575	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.000,00
Ficha	577	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 38.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		
Ficha	731	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.384,00
Total				R\$ 1.340.837,19



Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 1 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.632 de 1 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.267,78 (quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0730.2.685.00			
Ficha	935	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.267,78
Total				R\$ 14.267,78

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 1 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.645 de 4 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.021/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.954.163,45 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.453.0820.2.980.00		
Ficha	1397	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.954.163,45
Total				R\$ 4.954.163,45

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.646 de 4 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.780.163,19 (um milhão, setecentos e oitenta mil, cento e sessenta e três reais e dezenove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 678,99
Ficha	036	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.484,20
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.029.00		
Ficha	228	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 230.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0211.2.228.00		
Ficha	627	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.523.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1015	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1096	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Total				R\$ 1.780.163,19

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 210,52
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	032	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 223,60
Ficha	033	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 400,00
Ficha	034	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 150,08
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação		06.182.0664.2.619.00		
Ficha	049	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 678,99
Ficha	050	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 32

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.029.00			
Ficha	227	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 230.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.2.111.00			
Ficha	1016	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.533.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1094	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 1.780.163,19

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.647 de 4 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 463.934,25 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.1.015.00		
Ficha	343	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 23.824,34
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	353	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.308,80
Ficha	354	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 404.801,11
Total				R\$ 463.934,25

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.408.00		
Ficha	1147	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.454,00
Classificação		15.451.0673.1.438.00		
Ficha	1315	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.144,00
Classificação		15.451.0834.1.400.00		
Ficha	1128	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.694,00
Classificação		15.451.0834.1.409.00		
Ficha	1144	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 21.997,00
Classificação		15.451.0834.1.411.00		
Ficha	1138	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.659,00
Classificação		15.451.0834.1.412.00		
Ficha	1132	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.621,06
Classificação		15.451.0834.1.414.00		
Ficha	1150	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.203,06
Classificação		15.451.0834.1.422.00		
Ficha	1219	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 746,78
Classificação		15.451.0834.1.423.00		
Ficha	1223	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 22.768,35
Classificação		17.512.0605.1.279.00		
Ficha	417	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.129,23
Classificação		17.512.0605.2.572.00		
Ficha	418	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 202.476,05
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1016	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 129.041,72
Total				R\$ 463.934,25



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 34

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.648 de 4 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 751.116,00 (setecentos e cinquenta e um mil, cento e dezesseis reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	413	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 751.116,00
Total				R\$ 751.116,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	414	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	411	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 749.116,00
Ficha	412	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 751.116,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 4 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.670 de 11 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	128	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 290.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	898	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Total				R\$ 292.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	899	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	897	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 1.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1016	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 290.000,00
Total				R\$ 292.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 11 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Angela Maria Cordeiro Martins
Res.p/Secretaria Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.671 de 11 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.839,00 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0743.2.697.00			
Ficha	079	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.944,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	443	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.895,00
Total				R\$ 6.839,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0743.2.697.00			
Ficha	078	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.944,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	444	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.895,00
Total				R\$ 6.839,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 11 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Angela Maria Cordeiro Martins
Res.p/Secretaria Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.672 de 11 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	353	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 25.506,00
Ficha	354	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 47.244,00
Total				R\$ 72.750,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0637.2.589.00		
Ficha	461	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 35.750,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0829.2.874.00		
Ficha	1086	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1089	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 28.000,00
Classificação		20.608.0828.2.873.00		
Ficha	1099	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Ficha	1100	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Total				R\$ 72.750,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 11 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Angela Maria Cordeiro Martins
Res.p/Secretaria Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.673 de 11 de novembro de 2022

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0169.2.182.00		
Ficha	1381	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 159.800,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	1392	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 259.200,00
Total				R\$ 419.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 11 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Angela Maria Cordeiro Martins
Res.p/Secretaria Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.686 de 18 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.017/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0176.2.981.00		
Ficha	1398	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Ficha	1399	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200.000,00
Total				R\$ 220.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 18 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.687 de 18 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 11.017/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.965,00 (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0177.2.981.00		
Ficha	1400	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	1401	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.965,00
Total				R\$ 11.965,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	537	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.965,00
Total				R\$ 11.965,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 18 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.689 de 21 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.545.530,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.750,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	222	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 250.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.453.0820.2.921.00		
Ficha	1120	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.288.780,00
Total				R\$ 1.545.530,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	009	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 508,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0824.2.863.00		
Ficha	039	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.242,00
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação		06.182.0786.2.831.00		
Ficha	052	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	053	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	054	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	066	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.900,00
Ficha	070	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 60.600,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0744.2.698.00		
Ficha	1246	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 48.500,00
Ficha	1247	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.500,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 43

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	109	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 75.800,00
Ficha	110	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.500,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.123.0013.2.015.00			
Ficha	124	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.400,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.134.00			
Ficha	150	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 328.800,00
Classificação	12.306.0016.2.646.00			
Ficha	157	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 62.800,00
Classificação	12.306.0016.2.647.00			
Ficha	158	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.500,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	224	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 250.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	358	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação	23.691.0038.1.033.00			
Ficha	427	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Classificação	23.691.0038.2.046.00			
Ficha	433	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 159.700,00
Ficha	434	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 165.400,00
Ficha	436	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	779	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.100,00
Classificação	27.813.0701.1.319.00			
Ficha	1159	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 36.700,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.452.0757.2.778.00			
Ficha	1008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Classificação	18.541.0096.2.111.00			
Ficha	1016	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação	04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1047	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.000,00
Ficha	1048	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 48.700,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1094	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 39.880,00
Total				R\$ 1.545.530,00



Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 21 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.693 de 22 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.628.647,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	001	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 198.729,00	
Ficha	002	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.732,00	
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar		
Classificação		05.153.0003.2.004.00		
Ficha	019	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.104,00	
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	062	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 120,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	109	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.729,00	
Ficha	112	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.743,00	
Ficha	100	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 44.473,00	
Ficha	101	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 22.851,00	
Ficha	105	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 28.079,00	
Classificação		04.122.0862.2.973.00		
Ficha	1373	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 48,00	
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	119	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 60.647,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	164	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.778,00	
Ficha	166	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 45.989,00	
Ficha	167	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.017,00	
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	201	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.096.568,00	
Ficha	202	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 110.629,00	
Ficha	203	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 42.606,00	
Ficha	204	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 524.070,00	
Unidade	07.11	FUNDEB		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 46

Classificação	12.361.0112.2.135.00		
Ficha	295	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 809.615,00
Ficha	296	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.816,00
Ficha	297	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 65.999,00
Ficha	298	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 320.768,00
Ficha	301	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 170.872,00
Classificação	12.365.0113.2.652.00		
Ficha	321	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 473.916,00
Ficha	322	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 42.618,00
Ficha	323	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.433,00
Classificação	12.365.0113.2.653.00		
Ficha	330	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.441,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.2.040.00		
Ficha	349	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 33.493,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	09.01	Direção e Coordenação	
Classificação	23.691.0038.2.046.00		
Ficha	429	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.818,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação	10.301.0039.2.047.00		
Ficha	443	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.056.309,00
Ficha	444	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.561,00
Ficha	445	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 175.796,00
Ficha	449	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 139.710,00
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA	
Classificação	10.301.0040.2.048.00		
Ficha	468	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 133.928,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS	
Classificação	10.305.0193.2.179.00		
Ficha	484	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 884,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF	
Classificação	10.301.0169.2.182.00		
Ficha	497	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 38.694,00
Classificação	10.301.0170.2.183.00		
Ficha	499	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 382.692,00
Ficha	501	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 175.755,00
Classificação	10.301.0454.2.445.00		
Ficha	503	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 248.146,00
Ficha	504	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.123,00
Ficha	505	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 121.454,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador	
Classificação	10.302.0172.2.185.00		
Ficha	516	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 763,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação	10.302.0205.2.222.00		
Ficha	521	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 400.000,00
Classificação	10.302.0345.2.348.00		
Ficha	534	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 168.561,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária	
Classificação	10.304.0175.2.187.00		
Ficha	557	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 167.472,00
Ficha	558	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.342,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica	
Classificação	10.305.0177.2.189.00		
Ficha	566	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 168.004,00
Ficha	570	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 54.430,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação	10.302.0179.2.191.00		
Ficha	595	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 312.058,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 47

Classificação	10.302.0180.2.192.00		
Ficha	603 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.213,00
Ficha	604 3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 61.888,00
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica	
Classificação	10.302.0182.2.194.00		
Ficha	615 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 115.173,00
Ficha	616 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.442,00
Ficha	617 3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 24.082,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses	
Classificação	10.305.0189.2.200.00		
Ficha	635 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 98.594,00
Ficha	636 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.769,00
Ficha	637 3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 19.796,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU	
Classificação	10.301.0208.2.225.00		
Ficha	678 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 529.958,00
Ficha	679 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.860,00
Ficha	680 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 23.887,00
Ficha	683 3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 221.484,00
Classificação	10.301.0864.2.975.00		
Ficha	1377 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 439,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	15.451.0064.2.139.00		
Ficha	707 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 95.179,00
Ficha	708 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.327,00
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral	
Classificação	15.451.0820.2.854.00		
Ficha	732 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 16.250,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.01	Direção e Coordenação do Museu	
Classificação	13.391.0068.2.082.00		
Ficha	742 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.593,00
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação	13.392.0069.2.083.00		
Ficha	749 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.822,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação	27.813.0072.2.086.00		
Ficha	775 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 48.628,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0089.2.104.00		
Ficha	842 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.187,00
Classificação	08.244.0826.2.868.00		
Ficha	949 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 108.541,00
Ficha	950 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1011 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.983,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação	
Classificação	04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1042 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 151.520,00
Ficha	1043 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 480,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 48

Classificação	20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1092	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 57.194,00
Ficha	1093	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.972,00
Total			R\$ 11.628.647,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00			
Ficha	061	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 120,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	106	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 3.763.894,00
Ficha	099	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 323.488,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.123.0013.2.015.00			
Ficha	120	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 60.647,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	165	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 418.784,00
Ficha	170	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 475.000,00
Classificação	12.365.0017.2.649.00			
Ficha	178	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 826.873,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	208	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 1.124.000,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.365.0113.2.652.00			
Ficha	326	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 467.000,00
Ficha	320	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 450.000,00
Classificação	12.365.0113.2.653.00			
Ficha	327	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 303.900,00
Ficha	328	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 273.600,00
Ficha	329	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 345.000,00
Ficha	333	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 62.978,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	348	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 33.493,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação	23.691.0038.2.046.00			
Ficha	428	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.818,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	469	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 172.622,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação	10.305.0193.2.179.00			
Ficha	483	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.884,00
Ficha	485	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 37.300,00
Unidade	10.04	Dir. e Coord/PSF		
Classificação	10.301.0170.2.183.00			
Ficha	502	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 312.800,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 49

Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador	
Classificação		10.302.0171.2.184.00	
Ficha	512	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 90.700,00
Classificação		10.302.0172.2.185.00	
Ficha	517	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 36.600,00
Ficha	515	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 48.300,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação		10.302.0205.2.222.00	
Ficha	524	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 66.300,00
Ficha	525	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 177.500,00
Ficha	526	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 62.200,00
Ficha	531	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.400,00
Classificação		10.302.0345.2.348.00	
Ficha	533	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 783.809,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica	
Classificação		10.305.0176.2.188.00	
Ficha	1392	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 41.858,00
Classificação		10.305.0177.2.189.00	
Ficha	567	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 32.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação		10.302.0179.2.191.00	
Ficha	597	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 116.400,00
Ficha	598	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.400,00
Ficha	599	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 77.300,00
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica	
Classificação		10.302.0181.2.193.00	
Ficha	611	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.000,00
Ficha	612	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	613	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00
Ficha	614	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 24.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral	
Classificação		15.451.0820.2.854.00	
Ficha	731	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 124.756,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação		13.392.0069.2.083.00	
Ficha	748	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.415,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação		27.813.0072.2.086.00	
Ficha	774	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 48.628,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.244.0089.2.104.00	
Ficha	841	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 114.731,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação		18.541.0096.2.111.00	
Ficha	1010	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.983,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo	
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo	
Classificação		23.695.0287.2.293.00	
Ficha	1069	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 221.166,00
Total			R\$ 11.628.647,00



Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.694 de 22 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	468	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 700.000,00
Total				R\$ 700.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação	10.301.0210.2.227.00			
Ficha	625	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 700.000,00
Total				R\$ 700.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.695 de 22 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 987.880,00 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	297	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 98.677,00
Ficha	298	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 524.069,00
Classificação		12.365.0113.2.652.00		
Ficha	320	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 304.620,00
Ficha	322	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 60.514,00
Total				R\$ 987.880,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	294	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 987.880,00
Total				R\$ 987.880,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.697 de 24 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 621.685,88 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação	05.153.0003.2.005.00			
Ficha	032	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200,00	
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00			
Ficha	066	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00	
Ficha	069	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500.000,00	
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0744.2.698.00			
Ficha	1247	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 485,88	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	113	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 27.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação	10.305.0600.2.557.00			
Ficha	494	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00	
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação	10.302.0171.2.184.00			
Ficha	512	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.083.00			
Ficha	755	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 45.000,00	
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0812.2.812.00			
Ficha	800	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00	
Classificação	27.813.0853.1.428.00			
Ficha	1265	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.605.0829.2.874.00			



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 54

Ficha	1085	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1097	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.500,00
Total				R\$ 621.685,88

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0744.2.698.00		
Ficha	1245	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 485,88
Ficha	081	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	091	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.1.008.00		
Ficha	098	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	109	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.900,00
Ficha	111	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		04.122.0417.2.416.00		
Ficha	115	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 700,00
Ficha	116	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.500,00
Classificação		04.122.0418.2.417.00		
Ficha	117	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.900,00
Ficha	118	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.500,00
Classificação		04.122.0862.2.973.00		
Ficha	1374	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	491	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	514	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0853.2.947.00		
Ficha	1267	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0776.2.799.00		
Ficha	828	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	848	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.000,00
Ficha	851	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 243.000,00
Classificação		08.244.0089.2.144.00		
Ficha	854	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 294.000,00
Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação		08.244.0689.2.633.00		
Ficha	1004	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 55

Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.605.0830.2.875.00			
Ficha	1089	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 21.500,00
Total				R\$ 621.685,88

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 24 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.698 de 24 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.630,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação		15.451.0031.2.041.00	
Ficha	361	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Total			R\$ 156.630,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 24 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.704 de 29 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 644.493,52 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.120.00			
Ficha	292	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 644.493,52
Total				R\$ 644.493,52

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.120.00			
Ficha	294	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 644.493,52
Total				R\$ 644.493,52

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 29 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Resp.p/ Secretaria Munic. Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.705 de 29 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.603,00 (seis mil, seiscentos e três reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	165	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.745,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.139.00			
Ficha	708	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 858,00
Total				R\$ 6.603,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	166	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.745,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.076.00			
Ficha	700	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 858,00
Total				R\$ 6.603,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 29 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Resp.p/ Secretaria Munic. Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.710 de 30 de novembro de 2022

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.03	Fundo Mun. da Criança/Adolescente		
Classificação	08.243.0091.2.106.00			
Ficha	967	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.000,00
Total				R\$ 40.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Resp.p/ Secretaria Munic. Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.711 de 30 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0014.2.016.00		
Ficha	130	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso		
Classificação		08.244.0512.2.487.00		
Ficha	990	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Total				R\$ 11.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	129	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso		
Classificação		08.244.0512.2.487.00		
Ficha	987	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 6.000,00
Total				R\$ 11.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Resp.p/ Secretaria Munic. Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.712 de 30 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.765,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	100	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.644,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	201	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.081,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	295	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.279,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	443	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.698,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	503	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.002,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	533	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.477,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	595	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.901,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	635	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.087,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	678	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 960,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0826.2.868.00		
Ficha	949	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.636,00
Total				R\$ 41.765,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 62

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	099	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.644,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	202	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.081,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.120.00			
Ficha	288	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.279,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação	10.301.0170.2.183.00			
Ficha	499	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.224,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0494.2.478.00			
Ficha	541	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.901,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0826.2.868.00			
Ficha	952	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 4.636,00
Total				R\$ 41.765,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Resp.p/ Secretaria Munic. Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.716 de 30 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	481	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	783	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 24.000,00
Classificação		27.813.0812.2.812.00		
Ficha	800	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.850,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	900	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1325	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200,00
Total				R\$ 73.050,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	482	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	848	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 64.850,00
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	901	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	903	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200,00
Total				R\$ 73.050,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 64

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Resp.p/ Secretaria Munic. Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.717 de 30 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0804.2.804.00			
Ficha	399	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação	23.691.0038.2.046.00			
Ficha	433	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.600,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0811.2.811.00			
Ficha	765	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 40.600,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	211	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0804.2.804.00			
Ficha	400	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação	23.691.0038.2.046.00			
Ficha	435	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.500,00
Ficha	1395	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.100,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0811.2.811.00			
Ficha	766	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 66

Total R\$ 40.600,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Resp.p/ Secretaria Munic. Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.718 de 30 de novembro de 2022

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0031.2.041.00		
Ficha	361	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
Total				R\$ 8.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Resp.p/ Secretaria Munic. Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.720 de 30 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.014/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	597	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 32.000,00
Unidade	10.18	Direção Coord./Estrutur. Rede Básica		
Classificação		10.302.0768.2.788.00		
Ficha	672	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.141.00		
Ficha	716	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 250.000,00
Total				R\$ 284.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	469	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 32.000,00
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	482	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.141.00		
Ficha	712	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 250.000,00
Total				R\$ 284.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Resp.p/ Secretaria Munic. Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.732/2022

*Dispõe sobre readaptação definitiva da
servidora Regina Lucio Bento, e dá
outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 29.788/2006, apenso ao de nº 8.681/2000, bem como os pareceres médicos que os integram;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora REGINA LÚCIA BENTO, efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar n. 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Vigia Diurno, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.737/2022

*Dispõe sobre readaptação definitiva da
servidora Elisabete Aparecida Santiago,
e dá outras providências.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 35.652/2017 bem como os pareceres médicos que o integra;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora ELISABETE APARECIDA SANTIAGO, efetiva no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar n. 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a mesma função de Agente de Combate às Endemias, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 6 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.738/2022

Dispõe sobre readaptação definitiva do servidor Valdivino Alves Correia, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 4.663/2013, bem como os pareceres médicos que o integra;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor VALDIVINO ALVES CORREIA, efetivo no cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar n. 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a mesma função de Porteiro, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 6 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.742/2022

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Creusa Lemes Correa, e dá
outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
18.968/2019, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora CREUSA LEMES CORREA, efetiva no cargo
de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos
termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009,
readaptada temporariamente para a função de Inspetor de Alunos, pelo
prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 7 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.743/2022

Dispõe sobre a readaptação temporária do servidor José Roberto de Campos, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão revista no processo administrativo nº 5.961/2019, apensado ao de nº 10.431/2017, bem como pareceres médicos que os integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor JOÃO ROBERTO CAMPOS, efetivo no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado temporariamente para a mesma função de Serviços Gerais, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 32.455, de 21 de outubro de 2021.

Presidente Prudente, 7 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.744/2022

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Angela Maria de Paulo
Oliveira, e dá outras
providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
1.420/2019, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora ANGELA MARIA DE PAULO OLIVEIRA,
efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº
168/2009, readaptada temporariamente para a função de Inspetor de
Alunos, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 7 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.755/2022

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Silvana Gestinari Drimel, e dá
outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
9.731/2022, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora SILVANA GESTINARI DRIMEL, efetiva no
cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº
168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de
Professor de Educação Infantil, pelo prazo de 02 (dois) anos,
respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Outros atos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.038/2022

No Anexo II, da Lei nº 11.038, de 5 de dezembro de 2022, que cria e extingue cargos efetivos que especifica, e dá outras providências, veiculada no dia 7 de dezembro de 2022, páginas 42 e 43, Edição nº 1.208, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para o dia 12 de dezembro de 2022,

Onde se lê:

CARGOS CRIADOS	REF.	QTD
Assistente Social	CP7	06
Psicólogo	CP7	05
Professor I	S05	50
Professor de Educação Infantil	SF5	50

Leia-se:

CARGOS CRIADOS	REF.	QTD
Assistente Social	CP7	06
Psicólogo	CP7	05
Professor I	D01	50
Professor de Educação Infantil	D01	50

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de dezembro de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Outros Atos

Diversos



PORTARIA INTERNA Nº 018/2022

O Sr. Yuri Correa dos Reis, Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a comissão de análise dos projetos artísticos /culturais do Teatro Paulo Roberto Lisboa e IBC – Centro de Eventos.

Art. 2º. Determina que a partir desta data, a Comissão será composta pelos servidores:

- Denilson Biguete – cadastro 9319-0
- Luis Antonio da Silva Progetti – cadastro 09589-3
- Murilo Tomiazi Misael – cadastro 24.381-7

Art. 3º. A Comissão deliberará sobre as solicitações e os seus respectivos conteúdos no que tange à qualidade artística e interesse público.

- a) Constituir a programação de acordo com os regulamentos dos espaços;
- b) Estabelecer as relações entre os artistas e a instituição;
- c) Sistematizar e propor sentido à programação em relação à diversidade cultural e diversidade de públicos, entre outros.

Art. 4º. Caberá à Comissão caso solicitada, deferir sobre as solicitações para os demais espaços do Centro Cultural Matarazzo.

Cumpra-se.

Presidente Prudente, 14 de dezembro de 2022.

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Matarazzo Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiuva, 749 - Vila Marcondes - CEP: 19.030-000
Fone: (18)3226-3399 - R: 3323 admcultura@culturapp.com.br
www.culturapp.com.br www.presidenteprudente.sp.gov.br



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
CULTURA



ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA SOCIOCULTURAL E ARTÍSTICO PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 29.332/2018

A Comissão de Avaliação de Projetos do Programa Sociocultural e Artístico, assinados ao final desta ata, se reuniram no dia 05 de dezembro de 2022, segunda, presencialmente, para a análise dos projetos apresentados. Norteados pelo Decreto nº 29.332/2018, a Comissão deliberou o que segue abaixo:

Projetos deferidos para execução em 2023

Projeto	Proponente	CPF	Público alvo	Período	Sala	Valor Mensal	Início
Balé Clássico	Tamara B. dos S. Melo	356.338.078-39	De 3 a 6 anos	Fevereiro a novembro Sábados das 9h às 10h	03	R\$60,00	11/02
Balé Clássico	Tamara B. dos S. Melo	356.338.078-39	De 6 a 10 anos	Fevereiro a novembro, Sábados das 10h às 11h	03	R\$60,00	11/02
Balé Clássico	Fernanda B. Ferron	354.499.458-50	De 3 a 6 anos	Fevereiro a dezembro, 4ªs feiras das 18h30 às 19h30	03	R\$60,00	08/02
Balé Clássico	Fernanda B. Ferron	354.499.458-50	De 7 a 11 anos	Fevereiro a dezembro, 4ªs feiras das 19h30 às 20h30	03	R\$60,00	08/02
Balé Clássico	Mariana S. Marin	414.806.738-03	De 7 a 12 anos	Fevereiro a dezembro, Sábados das 13h às 14h	02	R\$55,00	11/02
Balé Clássico	Mariana S. Marin	414.806.738-03	De 4 a 6 anos	Fevereiro a dezembro, Sábados das 11h30 às 12h30	02	R\$60,00	11/02
Balé Clássico (Dança Comunidade)	Denise S. A. Marcolino	324.760.208-93	De 3 a 5 anos e 11 meses	Fevereiro a dezembro, Sábados das 14h às 15h	03	R\$60,00	11/02
Balé Clássico (Dança Comunidade)	Denise S. A. Marcolino	324.760.208-93	De 6 a 12 anos	Fevereiro a dezembro, Sábados das 15h às 16h	03	R\$60,00	11/02
Baby Class	Ioma B. Lopes	065.457.768-43	De 04 a 06 anos	Fevereiro a dezembro, 3ªs feiras das 18h30 às 20h30	03	R\$60,00	07/02
Balé Clássico Infanto- juvenil	Ioma B. Lopes	065.457.768-43	De 06 a 14 anos	Fevereiro a dezembro 5ªs feiras das 18h30 às 20h	03	R\$60,00	09/02
Dança de Rua (Work Dance)	Leonardo Ferreira	121.089.388-69	Acima de 9 anos	Fevereiro a dezembro 4ªs feiras das 19h às 20h30	02	R\$50,00	08/02
Axé Bahia- Ritmos	Kinha Campos (Heracléia C. de Souza)	069.799.518-66	Acima de 10 anos	Fevereiro a dezembro 5ªs feiras das 19h às 20h	02	R\$50,00	09/02
Jazz Dance	Silvana da S. Freitas	302.544.098-81	Acima de 9 anos	Fevereiro a dezembro Sábados das 9h às 10h30	02	R\$60,00	11/02
Dança Contemporânea	Silvana da S. Freitas	302.544.098-81	Acima de 9 anos	Fevereiro a dezembro, 6ªs feiras das 19h às 20h30	04	R\$60,00	10/02
Acordeon	Alisson T. A. de Melo	085.054.316-93	Interessados em Geral	Fevereiro a dezembro, 3ªs feiras das 9h30 às 14h30s	Sala 04	R\$135,00	07/02
Inglês na ponta da língua - Nível básico	Tiago S. M. Andrade	328.456.368-73	Acima de 12 anos	Fevereiro a Novembro, 3ªs feiras das 19h às 20h30	24	R\$90,00	07/02
Textualizando	Tiago S. M. Andrade	328.456.368-73	De 15 a 40 anos	Fevereiro a dezembro, 5ªs feiras das 19h às 20h30	24	R\$90,00	09/02
Teatro para Adultos	Denilson Biguete	062.087.158-06	Acima de 18 anos	Fevereiro a Dezembro Sábados das 10h às 12h	Laje	R\$100,00	11/02
Teatro para Adultos	Maria A. F. de Souza (Cida Camargo)	054.343.298-05	Acima de 14 anos	Fevereiro a Dezembro, 3ªs feiras das 19h às 21h	04	R\$100,00	07/02
Teatro para Crianças	Thiago Cardoso	318.861.338-59	De 5 a 12 anos e 11 meses	Fevereiro a dezembro Sábados das 9h às 11h	Armazém	R\$100,00	11/02
Teatro para Adolescentes	Thiago Cardoso	318.861.338-59	De 13 a 17anos e 11 meses	Fevereiro a dezembro, Sábados das 11h15 às 13h15	Armazém	R\$100,00	11/02
Desenho Livre	Paulo A. da Silva	350.720.578-52	Acima de 08 anos	Fevereiro a Dezembro, 6ªs feiras das 14h às 16h	Ateliê I	R\$70,00	10/02
Desenho Livre	Paulo A. da Silva	350.720.578-52	Acima de 08 anos	Fevereiro a Dezembro, Sábados das 10h às 12h	Ateliê I	R\$70,00	11/02
Pintura em Telas e Tecidos	Maria Sueli Silva	033.889.198-60	Acima de 4 anos	Fevereiro a dezembro, 4ªs feiras das 14h às 16h	Ateliê I	R\$120,00	08/02
Pintura em Telas e Tecidos	Maria Sueli Silva	033.889.198-60	Acima de 4 anos	Fevereiro a dezembro, 4ª feiras das 16h15 às 18h15	Ateliê I	R\$120,00	08/02
Práticas regulares de yoga e movimento	Elys A. S. Couto	453.084.698-90	Acima de 15 anos	Fevereiro a junho, 3ªs e 5ªs das 19h às 20h (confirmar horário)	Sala 05	R\$100,00 (1X semana) R\$150,00 (2X semana)	07/02
Oficina de Desenhos	José P. dos Santos	418.038.708-50	A partir de 08 anos	Fevereiro a dezembro, 2ªs e 5ªs feiras das 14h às 16h	Ateliê I	R\$80,00	06/02



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1213

Página 79



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
CULTURA



Curso de Fotografia	Willian C. de Souza	420.952.118-39	De 16 a 65 anos	Fevereiro a julho 4ªs feiras das 19h às 22h Sábados, das 15h às 18h	Sala 05	R\$120,00	08/02
Técnicas de uso das cores entre pares	Arnaldo Espanhol	365.975.998-88	Duplas, a partir de 18 anos.	Fevereiro a dezembro, 3ªs feiras das 19h às 21h	Ateliê I	R\$130,00 por dupla	07/02
Aprendendo com as cores na melhor idade	Arnaldo Espanhol	365.975.998-88	Acima de 60 anos	Fevereiro a dezembro, 4ªs feiras das 18h às 20h	Ateliê I	R\$90,00	08/02
Zouk Brasileiro	Lucas de O. Aragão	329.441.888-44	A partir de 18 anos	Fevereiro a dezembro, 3ªs feiras das 19h às 22h	Sala 04	R\$60,00	07/02
Dança de Salão -Nível básico	Douglas Lima	069.861.958-77	A partir de 16 anos	Fevereiro a dezembro, 2ªs feiras das 19h às 22h	Sala 02	R\$80,00	06/02
Dança de Salão -Nível intermediário	Douglas Lima	069.861.958-77	A partir de 16 anos	Fevereiro a dezembro, 4ªs feiras das 19h às 22h	Sala 04	R\$80,00	08/02
FitDance	Nitaly C. S. Oliveira	321.405.938063	Acima de 14 anos	Fevereiro a dezembro, Sábados das 8h30 às 9h30	Sala 04	R\$40,00	11/02
Balé Clássico	Mariane de O. Ederli	425.732.338-80	De 03 a 06 anos	Fevereiro a dezembro, 2ªs feiras das 18h30 às 19h30	Sala 03	R\$60,00	06/02
Balé Clássico	Mariane de O. Ederli	425.732.338-80	De 07 a 11 anos	Fevereiro a dezembro, 2ªs feiras das 19h30 às 20h30	Sala 03	R\$60,00	06/02
Jazz Dance	Maria E. L. M. Trevisan	121.183.988-59	De 08 a 12 anos	Fevereiro a dezembro, 6ªs feiras das 17h30 às 18h30	Sala 03	R\$60,00	10/02
Balé Clássico	Maria E. L. M. Trevisan	121.183.988-59	De 06 a 08 anos	Fevereiro a dezembro, 6ªs feiras das 18h30 às 19h30	Sala 03	R\$60,00	10/02

Projeto Indeferido

Projeto	Proponente	CPF	Público alvo	Motivo
FitDance	Nitaly C. S. Oliveira	321.405.938063	Acima de 14 anos	O horário proposto, às segundas e quartas, às 7h30 é incompatível com o horário de funcionamento do Centro Cultural Matarazzo.

Presidente Prudente, 14 de Dezembro de 2022.

COMISSÃO

Gilmara Cristina de Oliveira Almeida
RG: 24.349.514-6
CPF: 206.482.128-74

Márcia Fernandes Cecotti
RG: 15.454.129-1
CPF: 041.361.198-10

Murilo Tomiazi Misael
RG: 43.401.909-4
CPF: 306.146.428-09

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: sexta-feira, 16 de
dezembro de 2022
08:28:15

